



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.124.851/0001-49.

PROCESSO Nº 60090.000876/2022-30

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106, c/c com artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 69/2023 para o Exercício de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual é de R\$ 3.005.587,48 (três milhões, cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.016.762,46 (nove milhões, dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para o período de 3 (três) anos, detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Quant. Estimada Anual	Quant. Total	Valor Unitário Agenciamento (R\$)	Valor Anual Agenciamento (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de agenciamento para deslocamento nacional compreendendo: assessoria, cotação, reserva, emissão de passagem, remarcação, cancelamento e reembolso.	Un	1091	3.273	R\$ 0,0109	R\$ 11,94	R\$ 35,82
2	Serviço de agenciamento para deslocamento internacional, compreendendo: assessoria, cotação, reserva, emissão de passagem, remarcação, cancelamento e reembolso.	Un	45	135	R\$ 0,0109	R\$ 0,49	R\$ 1,48
3	Serviço de agenciamento para aquisição de seguro-viagem internacional (serviço correlato), compreendendo: assessoria, cotação, emissão, alteração, cancelamento e reembolso.	Un	60	180	R\$ 0,0109	R\$ 0,66	R\$ 1,98
4	Repasse de passagens aéreas nacionais compreendendo: valores das tarifas, taxas de embarque, bagagem despachada e demais taxas e multas devidas às	Un	1091	3.273	R\$ 1.991,1003	R\$ 2.172.290,44	R\$ 6.516.871,34

	companhias aéreas em razão de emissão, alteração, cancelamento de bilhetes de passagens nacionais adquiridos.						
5	Repasse de passagens aéreas internacionais compreendendo: valores das tarifas, taxas de embarque, bagagem despachada e demais taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão de emissão, alteração, cancelamento de bilhetes de passagens nacionais adquiridos.	Un	45	135	R\$ 17.611,6410	R\$ 792.523,84	R\$ 2.377.571,53
6	Repasse do seguro-viagem internacional (serviço correlato): valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros de viagem contratados.	Un	60	180	R\$ 679,3350	R\$ 40.760,10	R\$ 122.280,31
TOTAL						R\$ 3.005.587,48	R\$ 9.016.762,46

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- g. Natureza da Despesa:

Natureza da Despesas
33.90.33.01 - Passagens para o País
33.90.33.02 - Passagens para o Exterior
33.90.39.69 - Seguros em Geral

- h. Código do PTA/2026: 116/26 - Passagens (CCG).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
 CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8582105** e o código CRC **C3D42AC4**.